



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA da 08ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná. Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022, às 17h:15min, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniu-se a Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador AYRTON CAPASSI, o qual convocou a presente para deliberação do projeto de Lei Complementar nº 03/2022 e projeto de Lei Ordinária nº 18/2022, ambos de autoria do Executivo. Na oportunidade, constatou-se a presença do PRESIDENTE e dos seguintes vereadores: ADRIANA PASSONI GOULART, EDSON MARTINS DE CARVALHO, MARINHO NOVAIS LUZ NETO, SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, VALDETE JOSÉ DE SOUZA e VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES. Não se fizeram presentes os Vereadores CESAR DA CRUZ RODRIGUES e DENYS TEIXEIRA SAUL. Havendo quórum o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Estando todos os Vereadores cientes das proposições em pauta, bem como sendo dispensado pelas Comissões Permanentes a emissão dos pareceres, imediatamente o senhor presidente passou para a **Ordem do Dia: Projetos da Pauta: 01ª discussão e votação o projeto de Lei Complementar nº 03/2022 e projeto de Lei Ordinária nº 18/2022 ambos de autoria do Executivo**, aprovados por unanimidade, sendo convocada outra sessão extraordinária para o dia seguinte no mesmo horário da presente, para deliberação das proposições em questão em 2º e última discussão e votação. Da presente sessão extraordinária lavrou-se esta ATA que, na sequência foi submetida à apreciação dos nobres Vereadores e aprovada por unanimidade, e para constar VALNÊS CARDOSO MARIANO, *Assinado no Original*, assessor parlamentar, a digitou e a subscreveu. Nada mais a se tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

Assinado no Original

Ayrton Capassi
Presidente

Assinado no Original

Edson Martins de Carvalho
1º Secretário